

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****FAOP FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO**

Escola de Arte Rodrigo Melo de Franco Andrade

Processo SEI nº 2170.01.0000061/2021-65

**EDITAL FAOP 03/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ARTE E RESTAURO PARA OS ANOS LETIVOS DE 2021 E DE 2022, DA ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO**

Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005, Lei 19.429, de 11 de janeiro de 2011, Resolução CEE nº 397, de 01 de outubro de 1994, Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020, tendo em vista a autorização do Cofin por meio do Of. n. 0639/2021, torna público o processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor de Arte e Restauro, conforme especificado neste edital. O presente processo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 03 (três) vagas de Professor de Arte e Restauro, para suprir necessidade transitória de substituição de servidores efetivos, conforme hipótese prevista no inciso V, do art. 3º da Lei nº 23.750/2020 e no inciso V, do art. 2º do Decreto nº 48.097/2020, nas áreas de Conservação e Restauração de Papel e Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete, conforme disposto no item 4 deste edital. Também se destina à criação de banco de dados de Professores de Arte e Restauro, para o preenchimento de cargos vagos ou em substituição temporária, observadas as normas e requisitos que regem cada cargo ou função.

**1. Das inscrições**

1.1. Poderão inscrever-se candidatos(as) que preencham os requisitos deste edital. Condições gerais:

1. Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
2. Ter idade mínima de 18 anos;
3. Estar quite com a justiça eleitoral;
4. Estar quite com o Serviço militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
6. Não ser aposentado(a) por invalidez;
7. Não ter sofrido redução de sua capacidade laboral que implique em limitação do exercício das funções para a qual se candidatar;
8. Não ser servidor da Administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Excetua-se do disposto a contratação de servidor enquadrado nas hipóteses previstas no art. 25 da Constituição do Estado, desde que comprovada a compatibilidade de horários;
9. Apresentar documentação exigida, conforme item 2 deste edital.

1.2. O período de inscrição será entre os dias 04 a 22 de agosto de 2021;

1.3. Como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), a apresentação dos documentos dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será virtual. As inscrições serão realizadas exclusivamente por plataforma online, com o link disponível no site da FAOP <[www.faop.mg.br](http://www.faop.mg.br)>, não sendo aceitos neste momento de excepcionalidade, o comparecimento à Secretaria do Núcleo de Conservação e Restauro ou envio de documentos por Correios.

**2. Da documentação exigida no ato da inscrição**

2.1. A inscrição será realizada em plataforma online, onde os candidatos irão preencher os dados pessoais, as informações de cadastro e fazer o upload da documentação em formato PDF:

1. **Formulário de Inscrição** a ser preenchido em plataforma on-line de inscrição link disponível no site <[www.faop.mg.br](http://www.faop.mg.br)>
2. **Currículo Padrão**, arquivo em formato DPF, tendo como referência o anexo I.
3. Cópia de documento(s) que comprove(m) a **habilitação e escolaridade exigidas para a atuação no Curso Técnico em Conservação e Restauro**, segundo as áreas de conhecimento para o qual concorrer e em conformidade com os anexos I, II, III deste Edital. É necessário fazer a identificação/marcação, no documento, do nome do(a) candidato(a). **A comprovação não será avaliada se não tiver a referida identificação/marcação e o arquivo em formato PDF.**
4. Cópia da(s) comprovação(ões) das **atividades relativas ao tempo de atuação na docência** presencial e remota, com a identificação/marcação, no documento, do nome do candidato. **A comprovação não será avaliada se não tiver a referida identificação/marcação e o arquivo em formato PDF.**
5. Cópia da(s) comprovação(ões) de cada **atividade relativa ao tempo de atuação e experiência na área de conservação e restauração** e produção técnico-científica, ligadas à área de conhecimento **conforme a área que irá concorrer: conservação e restauração de papel ou conservação e restauração de pintura de cavalete**, com a identificação/marcação, no documento, do nome do (a) candidato(a). **A comprovação não será avaliada se não tiver a referida identificação /marcação e o arquivo em formato PDF.**
6. **Plano de Aula (Prova de Conhecimentos Específicos Escrita)**, arquivo em formato DPF, tendo como referência o Anexo V e o Anexo VII relacionados às áreas de conhecimento, para a qual concorrer, contendo: tema, objetivos, conteúdo programático, metodologia adotada para aula presencial e para aula remota síncrona e assíncrona, recursos didáticos, avaliação e bibliografia. É importante observar que o(a) candidato(a) deve fazer a previsão da metodologia para as três modalidades de aula.

- 2.2. Toda a documentação deverá ser encaminhada em arquivo no formato PDF, outros formatos de arquivo não serão aceitos.
- 2.3 É permitida a inscrição em 01 (uma) das áreas de conhecimento. Caso sejam constatadas duas inscrições do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a última realizada.
- 2.4. A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma ou na eliminação do(a) candidato(a) no processo de convocação de que trata este Edital.
- 2.5. O preenchimento do Formulário de Inscrição e do Curriculum Vitae Padrão de que trata o Anexo I, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexistência de dados, especialmente, os de identificação.
- 2.6. A submissão da Inscrição implicará o acolhimento e a aceitação das normas deste Edital por parte do(a) candidato(a).

### 3. Da carga horária e da remuneração

- 3.1. O vencimento mensal do cargo de Professor de Arte e Restauro – Nível de Escolaridade Superior – Nível III, Grau A, com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas é de R\$ 1.455,30 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) conforme previsto no Anexo II da Lei 21.167, de janeiro de 2014.
- 3.2. O vencimento mensal do cargo de Professor de Arte e Restauro – Nível Intermediário – Nível I, Grau A com carga horária semanal de 24 (vinte e quatro) horas é de R\$ 1.237,01 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e um centavo) conforme previsto no Anexo II da Lei 21.167, de janeiro de 2014.
- 3.3. Nos termos do art. 18 da Lei 21.167 de 17 de janeiro de 2014 o Professor de Arte e Restauro submetido à jornada de trabalho semanal inferior àquela estabelecida no item 3.1 e 3.2, receberá seus vencimentos proporcionalmente.

### 4. Das vagas:

4.1. Totalizam neste edital a oferta de 03 (três vagas) vagas para o cargo de Professor de Arte, abaixo relacionadas:

1. Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V: 02 (vagas);
2. Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete I, II, III, IV e V: 01 (vaga).

### 5. Do processo seletivo

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) a docência na Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade será feita por meio de **Análise de Documentação, Análise Curricular, Prova de Conhecimentos Específicos Escrita (Plano de Aula) e Oral (Prova Didática) e Entrevista** de acordo com as etapas estabelecidas abaixo:

1. **Etapas 1: Análise de Documentação** que comprove a Habilitação e Escolaridade exigidas, segundo às áreas de conhecimento para o qual o(a) candidato(a) concorrer, a ser realizada pela Comissão de Seleção, totalizando 100 (cem) pontos;
2. **Etapas 2: Análise Curricular** do(s) documento(s) que comprove(m) o tempo de atuação e experiência: na **docência e experiência na área de conservação e restauração** e/ou produção técnico-científica, ligadas à área de conhecimento, para o qual o(a) candidato(a) concorrer, a ser realizada pela Comissão de Seleção, totalizando 100 (cem) pontos;
3. **Etapas 3: Prova de Conhecimentos Específicos Escrita (Plano de Aula) e Oral (Prova Didática)** ligadas à área de conhecimento, para o qual o(a) candidato(a) concorrer avaliada pela Comissão de Seleção, totalizando 100 (cem) pontos.
4. **Etapas 4: Entrevista** a ser realizada no mesmo dia, após a prova didática, totalizando 100 (cem) pontos.

5.2. A **Prova de Conhecimentos Específicos Oral (Prova Didática)** será realizada nos dias 24, 25 e 26 de agosto de 2021, de acordo com cronograma a ser divulgado no site [www.faop.mg.gov.br](http://www.faop.mg.gov.br) no dia 23 de agosto de 2021, constando o dia, hora e link de acesso para a plataforma Google Meet ou ExpressoMG Webconferência.

5.3. Em função da pandemia COVID-19, os exames de seleção serão realizados por meio da plataforma digital informada no cronograma, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) dispor dos equipamentos e da conexão necessária para participar do processo seletivo.

1. O acesso à plataforma poderá ser realizado pelo computador ou por celular sendo necessário que o(a) candidato(a) baixe e instale a plataforma;
2. Os exames de seleção serão por meio da realização de avaliações específicas para aferição de conhecimentos teóricos e práticos, seguindo os critérios de seleção;
3. Incumbirá o(a) candidato(a) acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo seletivo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda da participação, diante da inobservância de equipamentos adequados a suportar o sistema ou de sua desconexão;
4. Todas as referências de tempo das etapas do processo seletivo observarão o horário de Brasília – DF.

5.4. O(A) candidato(a) que não comparecer pontualmente ao horário estabelecido no cronograma para a realização da **Prova de Conhecimentos Específicos Oral (Prova Didática) e Entrevista** será desclassificado.

5.5. Os(As) candidatos(as) deverão elaborar um **Plano de Aula** para a **Prova de Conhecimentos Específicos Escrita (Plano de Aula) e Oral (Prova Didática)**, conforme modelo do Anexo V e do conteúdo estabelecido no Anexo VII, relacionado às áreas de conhecimento pleiteadas, e, com base no Plano, ministrar uma aula, com duração de até 20 (vinte) minutos, para Comissão de Seleção, que avaliará de acordo os seguintes critérios:

1. Estrutura do Plano de Aula e Bibliografia Adotada – Anexo V - tema, objetivos, conteúdo programático, metodologia adotada para aula presencial e para aula remota síncrona e assíncrona, recursos didáticos, avaliação e bibliografia. É importante observar que o(a) candidato(a) deve fazer a previsão da metodologia para as três modalidades de aula – 15 (quinze) pontos;
2. Desenvolvimento do conteúdo (adequação ao tema, recursos utilizados, domínio do assunto e didática) – totalizando 70 (setenta) pontos;
3. Clareza na exposição e administração do tempo – 15 (quinze) pontos.

5.6. O(A) candidato(a) não poderá realizar a **Prova de Conhecimentos Específicos Oral (Prova Didática) e Entrevista** fora da plataforma, data e horários determinados e não poderá assistir a prova e entrevista de outros(as) candidatos(as).

5.7. Os candidatos, durante a **Entrevista** serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

1. Capacidade de trabalho em equipe – 25 (vinte e cinco) pontos;
2. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação – 25 (vinte e cinco) pontos;

3. Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação - 25 (vinte e cinco) pontos;
4. Habilidade de comunicação - 25 (vinte e cinco) pontos.

5.8. A **Prova de Conhecimentos Específicos Oral (Prova Didática)** e a **Entrevista** deverão ser gravadas pela FAOP em vídeo/áudio, prevista no artigo 6º, parágrafo 7º, do Decreto nº 48.097/2020, que regulamenta a Lei nº 23.750/2020.

## 6. Da Classificação

- 6.1. A classificação final deste edital obedecerá à ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos por cada candidato(a) nas 4 (três) etapas descritas no item 5.3.
- 6.2. O(A) candidato(a) será eliminado(a) caso deixe de entregar a **Prova de Conhecimentos Específicos Escrita (Plano de Aula)** do processo seletivo.
- 6.3. O(A) candidato(a) será eliminado(a) caso deixe de comparecer às etapas 3 e 4 do processo seletivo.
- 6.4. Havendo mais de um(a) candidato(a) em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se sucessivamente:
  1. Maior tempo de experiência na prática da conservação e restauro nas áreas de conhecimento para a qual concorrer;
  2. Maior tempo de atuação na docência;
  3. Idade maior.
- 6.5. O resultado preliminar será divulgado no dia 30 de agosto de 2021, a partir das 14h, no site [www.faop.mg.gov.br](http://www.faop.mg.gov.br).
- 6.6. O prazo para interposição dos recursos será de 01(um) dia útil, a partir da data de divulgação do resultado preliminar, devendo, para tanto, o candidato protocolar seu recurso fundamentado, por escrito, exclusivamente pelo e-mail: [nucleodeconservacaoerestauo@faop.mg.gov.br](mailto:nucleodeconservacaoerestauo@faop.mg.gov.br).
- 6.7. O resultado final será divulgado no dia 01 de setembro de 2021, a partir das 14h, no site da Fundação de Arte de Ouro Preto, no endereço eletrônico [www.faop.mg.gov.br](http://www.faop.mg.gov.br), e na secretaria do Núcleo de Conservação e Restauração / EARMFA;
- 6.8. Se aprovado, o(a) candidato(a) só poderá ser contratado(a) temporariamente como Professor de Arte e Restauro, para a atuação na Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade.

## 7. Da validade

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (ano) a contar a partir da data de publicação do edital, podendo ser prorrogado por igual período, conforme legislação vigente e atendendo as prioridades do interesse público.
- 7.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, se convocados(as), serão contratados(as) por ato do presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP para a função de Professor de Arte e Restauro, Nível III, ou Nível I, sendo que a duração do contrato é de 12 (doze) meses, sendo admitida a sua prorrogação pelo igual período, desde que o prazo total, correspondente ao prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação, não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

## 8. Da convocação

- 8.1. A convocação do(a) candidato(a) far-se-á exclusivamente para o número de vagas existentes por área, para o(a) qual foi selecionado(a) nos termos deste edital, mediante às deliberações do Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin).
- 8.2. A classificação nos termos desse edital não assegura ao(à) candidato(a) o direito à contratação temporária.
- 8.3. A chamada do(a) candidato à contratação por tempo determinado obedecerá, rigorosamente, à lista classificatória para as áreas de conhecimento e/ou técnica do Núcleo Temático, previstas neste edital.
- 8.4. O contrato temporário efetivar-se-á no primeiro dia de exercício do(a) contratado(a), com a assinatura do termo próprio junto ao RH, desde que cumpridos os requisitos legais exigidos.
- 8.5. O(a) candidato(a) convocado(a) para contratação deverá manifestar-se imediatamente, por escrito, quanto a sua aceitação ou recusa à mesma.
- 8.6. Ao haver recusa ou não manifestação do(a) candidato(a) selecionado(a) no prazo de 02 (dois) dias da divulgação do resultado final ou da convocação, este(a) passará a ocupar a última colocação da lista classificatória.
- 8.7. Os candidatos classificados e não convocados para o ano letivo 2021 constituirão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados até o final do prazo de validade do processo seletivo simplificado, inclusive para o ano letivo de 2022, conforme conveniência e necessidade constatadas pela Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP.
  1. Caso ocorra nova convocação, ela será publicada no site da Fundação de Arte de Ouro Preto, no endereço eletrônico <http://www.faop.mg.gov.br> e no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais.
  2. A convocação dos candidatos será realizada de acordo com a classificação publicada no resultado final do processo seletivo simplificado, divulgado no dia 01 de setembro de 2021.

## 9. Da contratação por tempo determinado

- 9.1. No ato da contratação, o(a) candidato(a), aprovado no processo seletivo simplificado e atendendo às condições previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais, Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, deverá apresentar o original e a cópia xerográfica dos documentos que forem listados no Resultado Final, divulgado no dia 01 de setembro de 2021, os quais são indispensáveis para o exercício da função pública.
- 9.2. No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos indispensáveis para o exercício da função pública:
  1. Declaração de acúmulo de cargos, função pública ou proventos, quer federal, estadual ou municipal;
  2. Cópia xerográfica dos seguintes documentos:
    - a) Carteira de Identidade;
    - b) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral;
    - c) CPF;
    - d) Certificado de Reservista, em se tratando de candidato do sexo masculino;

- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Cartão do PIS/PASEP (caso não seja cadastrado(a), preencher ficha);
- g) Declaração para fins de filiação junto ao IPSEMG;
- h) Laudo médico.

9.3. Todo(a) candidato(a) à convocação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG.

9.4. Os exames admissionais atestados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG ou por profissional médico competente não pertencente ao corpo pericial da SCPMSO possuem validade de 60 (sessenta) dias. Caso o(a) candidato(a) não tenha logrado(a) convocação, ultrapassado este limite o(a) candidato(a) deverá se submeter a novo exame admissional.

9.5. O(A) candidato(a) que tenha se afastado(a) em licença para tratamento de saúde por até 15 dias, no período de 365 dias anteriores à data da assinatura do novo contrato, fica autorizado(a) a apresentar o exame admissional atestado por profissional não pertencente à Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO/SEPLAG, o qual substituirá o exame realizado pela referida Superintendência.

9.6. Caso o(a) candidato(a) tenha se afastado(a) em licença para tratamento de saúde por mais de 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data de assinatura do novo contrato, deverá submeter-se a exame admissional na SCPMSO / SEPLAG, na Unidade Central ou nas Unidades Regionais.

9.10. Ficará dispensado(a) de apresentação de novo exame admissional, para convocação em função da mesma natureza/cargo, o(a) candidato(a) que:

1. Não tenha se afastado(a) em licença para tratamento de saúde por período superior a 15 dias, consecutivos ou não, nos 365 dias anteriores à data da assinatura da nova designação;
2. Após o primeiro ano de realização do exame admissional, não tenha interrupção da convocação, por período superior a 60 dias entre o término da última e o início da nova convocação;
3. Havendo dúvida quanto à exatidão e autenticidade do exame médico apresentado nos termos do item 8.7. a chefia imediata deverá encaminhar o candidato à SCPMSO – Unidade Central e Regionais, para a realização de novos exames;

9.11. E demais documentos solicitados pela Gerência de Recursos Humanos (caso necessário).

9.12. A natureza jurídica do contrato é de contrato administrativo, não gerando vínculo empregatício entre o contratado e o Estado, representado no contrato por meio da Fundação de Arte de Ouro Preto.

9.13. O(a) contratado(a) temporário(a) é segurado(a) do regime geral de previdência social.

9.14. A duração do contrato temporário é de 12 (doze) meses, sendo admitida a sua prorrogação pelo igual período, desde que o prazo total, correspondente ao prazo do contrato original somado ao prazo da prorrogação, não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

9.15. A prorrogação do contrato temporário ocorrerá mediante conveniência e necessidade constatadas pela Fundação de Arte de Ouro Preto, considerando a avaliação de desempenho do(a) contratado(a) a ser realizada no fim do primeiro período de vigência do contrato por meio de instrumento de avaliação específica instituído pela Fundação de Arte de Ouro Preto.

## 10. Da extinção do contrato temporário

10.1. A extinção do contrato temporário, sem direito a indenização, se dará nas seguintes situações:

1. Pelo término do prazo contratual;
2. Por iniciativa do contratado;
3. Pela extinção da causa transitória justificadora da contratação;
4. Por descumprimento de cláusula contratual pelo contratado, mediante procedimento administrativo disciplinar e garantida a ampla defesa.

10.2. No caso do item 2, a extinção do contrato temporário deverá ser comunicada à Fundação de Arte de Ouro Preto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.3. No caso do item 3, compete ao Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto declarar imediatamente a extinção da causa transitória justificadora da contratação, considerando-se, a partir da data de comunicação ou da publicação da respectiva declaração, rescindidos o(s) contrato(s) vigente(s), desde que o(a) contratado(a) seja(m) comunicado(s) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.4. As infrações disciplinares atribuídas ao contratado temporário serão apuradas mediante processo administrativo a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada a ampla defesa, nos termos do inciso LV, do art. 5º, da Constituição da República

## 11. Cronograma:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES, ENVIO DE DOCUMENTOS, CURRÍCULO PADRÃO E PLANO DE AULA (Prova de Conhecimento Específico Escrita)	04 a 22 de agosto de 2021
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ORAL (PROVA DIDÁTICA) E ENTREVISTAS	23 de agosto de 2021 no site <a href="http://www.faop.mg.gov.br">www.faop.mg.gov.br</a> constando o dia, hora e link de acesso para a plataforma Google Meet ou ExpressoMG Webconferência
PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ORAL (PROVA DIDÁTICA) E ENTREVISTAS - ETAPAS 3 e 4	24, 25 e 26 de agosto de 2021
RESULTADO PRELIMINAR	30 de agosto de 2021, a partir das 14h, no site <a href="http://www.faop.mg.gov.br">www.faop.mg.gov.br</a> .
PERÍODO PARA RECURSOS REFERENTES ÀS ETAPAS 1, 2, 3 E 4	31 de agosto de 2021, por escrito, exclusivamente pelo e-mail: <a href="mailto:nucleodeconservacaoerestaur@faop.mg.gov.br">nucleodeconservacaoerestaur@faop.mg.gov.br</a>
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS	01 de setembro de 2021, a partir das 14h, no site <a href="http://www.faop.mg.gov.br">www.faop.mg.gov.br</a>

RESULTADO FINAL	01 de setembro de 2021, a partir das 14h, no site <a href="http://www.faop.mg.gov.br">www.faop.mg.gov.br</a>
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS	02 de setembro de 2021, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU RECUSA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS	De 3 a 4 de setembro de 2021, conforme orientações publicadas no Resultado Final.

**12. Dos Anexos:**

1. ANEXO I - CURRÍCULO PADRÃO
2. ANEXO II - ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA OS CARGOS
3. ANEXO III - NÚMERO DE VAGAS E DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO
4. ANEXO IV - BAREMA PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPAS 1 E 2
5. ANEXO V - PLANO DE AULA - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESCRITA (PLANO DE AULA) - ETAPA 3
6. ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E TABELA PARA APURAÇÃO DE NOTAS - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESCRITA (PLANO DE AULA) E ORAL (PROVA DIDÁTICA) - ETAPA 3
7. ANEXO VII - TEMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESCRITA (PLANO DE AULA) E ORAL (PROVA DIDÁTICA)- ETAPA 3
8. ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E TABELA PARA APURAÇÃO DE NOTAS - ENTREVISTA - ETAPA 4

**13. Disposições finais:**

12.1. Será instituída por meio de portaria a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecido no art. 8º, do Decreto nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, para coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo.

12.2. Compete à Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, analisar e aprovar toda a documentação relativa ao processo de contratação por tempo determinado.

12.3. Solicitação de informações e dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [nucleoderestaucao@faop.mg.gov.br](mailto:nucleoderestaucao@faop.mg.gov.br)

12.3. Os casos omissos deste Edital serão dirimidos pela Direção superior da Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP.

**Jefferson Coutinho da Fonseca**  
**Presidente Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP**

**ANEXO I - CURRÍCULO PADRÃO**

Se manuscrito, preencher em letra legível ou digitado

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>
Nome: _____
Endereço: _____
E-mails: _____
Telefones: _____

<b>2. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>
PÓS-GRADUAÇÃO (Indique os cursos com titulação mais elevada)
Denominação do Curso: _____
Grau obtido: _____
Instituição: _____ local: _____
Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____
Denominação do Curso: _____
Grau obtido: _____
Instituição: _____ local: _____

Data de Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

Denominação do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ local: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CURSO TÉCNICO**

Denominação do Curso: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ local: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Término: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**3. EXPERIÊNCIA DOCENTE**

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de saída da instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Disciplinas lecionadas: \_\_\_\_\_

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de saída da instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Disciplinas lecionadas: \_\_\_\_\_

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de saída da instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Disciplinas lecionadas: \_\_\_\_\_

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de saída da instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Disciplinas lecionadas: \_\_\_\_\_

Nome da instituição: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de saída da instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Disciplinas lecionadas: \_\_\_\_\_

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Ocupação atual (cargo/função): \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevante)

Ocupação (cargo/função): \_\_\_\_\_

Nome da organização: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Data de saída da instituição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Atividades desempenhadas:

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevante)

Ocupação (cargo/função): \_\_\_\_\_

Nome da organização: \_\_\_\_\_

Tempo de trabalho na instituição (em meses): \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_      Data de saída da instituição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Atividades desempenhadas:

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

#### 5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (Quantidade nos últimos dez anos)

Artigos em periódicos especializados nacionais

( )

Artigos em periódicos especializados internacionais

( )

Dissertação de pós-graduação defendida e aprovada

( )

Livros publicados

( )

Comunicações em congressos científicos (trabalhos apresentados)

( )

Comunicações em congressos científicos (resumos publicados)

( )

Comunicações em congressos científicos (trabalhos completos em anais)

( )

Relatório de Pesquisas

( )

Relatório Técnico

( )

Acervos Restaurados

( )

Da produção científica e técnica quantificada acima, relacione os principais trabalhos redigidos nos últimos dez anos (título, autor ou autores, local/editora, número de páginas):

Da produção científica e técnica quantificada acima, relacione os principais acervos restaurados nos últimos dez anos (Obra, Procedência, Local, Período, Procedimentos Realizados)

#### 7. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANTE

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e poderão ser comprovadas, caso a Comissão do Processo Seletivo Simplificado solicite os documentos comprobatórios, em quaisquer etapas do processo de seleção.

Ouro Preto,      de      de      .

Assinatura

#### ANEXO II - ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA PARA OS CARGOS

**1 - Área de Conhecimento: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL (CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL I, II, III, IV e V)**

- FORMAÇÃO em CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS – PAPEL

Escolaridade mínima exigida:

- Nível intermediário completo: formação em ensino médio e curso técnico em conservação e restauração de bens móveis – Papel, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou;

- Nível superior completo: formação em educação superior, licenciatura, graduação ou tecnólogo, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

a- Curso superior completo em qualquer área e curso específico de formação na área de conservação e restauração de bens móveis - Papel ou;

b- Curso específico completo em Conservação e Restauo de Bens Móveis na área de Papel.

**2 - Área de Conhecimento: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE (CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE I, II, III, IV e V)**

- - FORMAÇÃO em CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS MÓVEIS – PINTURA DE CAVALETE

Escolaridade mínima exigida:

- Nível intermediário completo: formação em ensino médio e curso técnico em conservação e restauração de bens móveis – Pintura de Cavalete, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou;

- Nível superior completo: formação em educação superior, licenciatura, graduação ou tecnólogo, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

a- Curso superior completo em qualquer área e curso específico de formação na área de conservação e restauração de bens móveis - Pintura de Cavalete ou;

b- Curso específico completo em Conservação e Restauo de Bens Móveis na área de Pintura de Cavalete.

**ANEXO III - NÚMERO DE VAGAS E DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO****CARGO - PROFESSOR DE ARTE E RESTAURO:****NÚMERO DE VAGAS 02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL**

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL I – COMPETÊNCIAS - Demonstrar os conhecimentos práticos e teóricos que permitam o entendimento e o exercício ético de técnicas para a conservação e restauração de obras sobre papel, sendo elas livros, documentos e obras de arte; Identificar as características da produção do papel e do documento gráfico a ser conservado e ou restaurado. Apresentar competência técnica para elaborar uma encadernação. HABILIDADES - Iniciar o Conhecimento das técnicas de conservação e restauração em obras com suporte em papel; identificar elementos básicos da encadernação. BASES TECNOLÓGICAS - História do papel / Constituintes do papel / agentes de degradação intrínseca / Principais agentes biológicos de degradação. Insetos, roedores, fungos e bactérias / Agentes ambientais de degradação. Luz, poluição, manuseio, mobiliário, embalagens / Visitas técnicas a instituições com acervos de papel / O atelier de conservação e restauração em papel: apresentação do espaço de aula, materiais usados, equipamentos. Encadernação básica: costura capa, cabeceado e caixa para acondicionamento.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL II – COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para acervos bibliográficos em suporte de papel; Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em acervos bibliográficos em suporte de papel. BASES TECNOLÓGICAS - Apresentação de procedimentos de recepção e documentação inicial; / Elaboração de proposta de tratamento e preenchimento de ficha de identificação; / Técnicas e materiais para higienização a seco de livros e documentos; / Remoção de fitas adesivas (utilizando solvente e calor); / Procedimentos aquosos (banho de limpeza, de desacidificação e de clareamento); / Umidificação e planificação; / Reconstituição de suporte (velaturas, enxertos e obturação mecânica e manual) / Métodos de acondicionamento de livros e documentos; / Prática de ateliê em acervos bibliográficos e documentos avulsos.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL III – COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; / Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para obras de arte e acervos bibliográficos em suporte de papel; / Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em obras de arte em suporte de papel; / Apresentar postura crítica e pró-ativa frente aos trabalhos desenvolvidos. / BASES TECNOLÓGICAS - Apresentação dos aspectos técnicos e formais das principais técnicas de gravura (xilogravura, gravura em metal, serigrafia e litogravura); / Prática de ateliê em gravuras: limpeza mecânica, testes, limpeza aquosa, planificação, reconstituição de suporte, reintegração e apresentação estética e acondicionamento. Apresentação das principais técnicas de fotografia. Prática com fotografia: limpeza mecânica, testes, limpeza aquosa, planificação, reconstituição de suporte, reintegração e apresentação estética e acondicionamento.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL IV. COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para obras de arte e acervos bibliográficos em suporte de papel; Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; Promover a redação científica por meio da elaboração do relatório técnico-científico de restauro. HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em acervos em suporte de papel; apresentar postura crítica e pró-ativa frente aos trabalhos desenvolvidos. BASES TECNOLÓGICAS - Explanção a respeito da história da restauração de livros e documentos; Orientações para a elaboração do relatório técnico-científico; Prática de ateliê em encadernações (códices): mapeamento, análise de bibliografia material, colação, dossiê de intervenção, desmonte de livros, reconhecimento e elaboração de costuras, consolidação de fundo de caderno, tratamento de coifas e cantos de encadernações em couro; Prática de ateliê com mapas e plantas arquitetônicas.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL V. COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para obras de arte e acervos bibliográficos em suporte de papel; Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; Promover a redação científica por meio da elaboração do relatório técnico-científico de restauro. HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em acervos em suporte de papel; apresentar postura crítica e pró-ativa frente aos trabalhos desenvolvidos. BASES TECNOLÓGICAS - Orientações para a elaboração do relatório técnico-científico; Medidas de conservação preventiva voltadas ao acervo tratado durante o módulo; Prática de ateliê em encadernações (códices): mapeamento, análise de bibliografia material, colação, dossiê de intervenção,

desmonte de livros, reconhecimento e elaboração de costuras, consolidação de fundo de caderno, tratamento de coifas e cantos de encadernações em couro, acondicionamento; Prática de ateliê com mapas e plantas arquitetônicas.

**CARGO - PROFESSOR DE ARTE E RESTAURO:****NÚMERO DE VAGAS 01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE**

**CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE I – COMPETÊNCIAS** Demonstrar conhecimentos de conteúdos de conservação e restauração de pinturas de cavalete, considerados fundamentais e indispensáveis à formação do Técnico em Conservação e Restauro; Aplicar os conhecimentos adquiridos em Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete no trabalho de conservação e restauro nos seus diversos campos de atuação; Utilizar criticamente e adequadamente novas tecnologias nas diversas atividades de conservação e restauração; Identificar as características dos diversos gêneros de produção da pintura de cavalete. **HABILIDADES** Reconhecer tecnicamente a conduta mais adequada para realizar a conservação e restauração proposta; Aplicar corretamente as técnicas adequadas a cada situação específica de conservação e restauração de acordo com análise e projeto previamente elaborados. **BASES TECNOLÓGICAS** História da restauração da pintura de cavalete; Princípios gerais da restauração de pinturas; Documentação na restauração: fichamento; Noções científicas a serviço da restauração de obra de arte; Métodos de exames de pinturas: luz rasante, infravermelho, ultravioleta, raio-x; Características gerais da pintura: técnicas de pinturas; Problemas e tratamento da tela: razões da utilização e da expansão da pintura sobre tela; Composição e alterações da camada de pintura e Causas de degradação, intervenções danosas; Reação de elementos constitutivos das pinturas sob a influência da umidade e da temperatura; Análise do estado de conservação, diagnóstico; Proposta de tratamento. Refixação: adesivos e técnicas, problemas e tratamento da camada pictórica e do suporte (craquelês diversos); Métodos de limpeza superficial; Remoção do chassi e planificação de bordas; Métodos de limpeza do verso: remoção de resíduos de colas e ceras; Enxertos, reforço de bordas; Faceamento e estiramento; Reentelamentos, vantagens e desvantagens de cada método; Reentelamento: solto, com amido e pasta de farinha, com Mowilith, com Primal, com Beva 371 / D8, com cera, resina: composições diversas; Estética e limpeza de pinturas: utilização de solventes na conservação; Critérios éticos e estéticos na remoção de verniz; Métodos de remoção de verniz, problemas do verniz; Métodos de remoção de repinturas; Nivelamento de lacunas, tipos de base de preparação; Reintegração (retoques), materiais, técnicas: “O Trattegio”, “Retoque Ilusionista”; Composição do verniz, preparação e aplicação, qual verniz escolher; Transporte e embalagem de quadros. História da restauração da pintura de cavalete, a ciência a serviço da restauração; O ofício do Restaurador; Conceitos de Preservação, conservação e restauração; Conhecimento dos materiais constitutivos da pintura de cavalete, técnicas pictóricas, causas da degradação da obra de arte; Sistema construtivo da obra de arte/estratigrafia da Pintura; Técnicas de Pintura - Simulação prática: Pintura a óleo; Têmpera: Ovo, cola animal e caseína; Encáustica; Afresco; Acrílico. Ensaio em protótipos: Simulação de casos - Rasgos e furos: identificação de tratamento tipos/avaliação; Desmonte da tela; Enxertos/reforço de borda; Métodos de Deformação do plano/planificação: Simulação de casos Realinhamento; Rasgos (metodologia) – Tipos de Faceamentos e Materiais; Planificação: 1- estiramento Kraft; 2- pressão mecânica; 3- mesa de sucção; 4- tensores. Remontagem da tela no chassi; Apresentação do glossário de termos técnicos de conservação e restauração, referente às técnicas e materiais empregados nos procedimentos.

**CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE II – COMPETÊNCIAS** Demonstrar conhecimentos de conteúdos de conservação e restauração de pinturas de cavalete, considerados fundamentais e indispensáveis à formação do Técnico em Conservação e Restauro; Aplicar os conhecimentos adquiridos em Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete no trabalho de conservação e restauro nos seus diversos campos de atuação; Utilizar criticamente e adequadamente novas tecnologias nas diversas atividades de conservação e restauração; Identificar as características dos diversos gêneros de produção da pintura de cavalete. **HABILIDADES** Reconhecer tecnicamente a conduta mais adequada para realizar a conservação e restauração proposta; Aplicar corretamente as técnicas adequadas a cada situação específica de conservação e restauração de acordo com análise e projeto previamente elaborados. **BASES TECNOLÓGICAS** História da restauração da pintura de cavalete; Princípios gerais da restauração de pinturas; Documentação na restauração: fichamento; Noções científicas a serviço da restauração de obra de arte; Métodos de exames de pinturas: luz rasante, infravermelho, ultravioleta, raio-x; Características gerais da pintura: técnicas de pinturas, pinturas opacas, pinturas mistas; Problemas e tratamento da tela: razões da utilização e da expansão da pintura sobre tela; Composição e alterações da camada de pintura; Causas de degradação, intervenções danosas; Reação de elementos constitutivos das pinturas sob a influência da umidade e da temperatura; Análise do estado de conservação, diagnóstico; Proposta de tratamento. Refixação: adesivos e técnicas, problemas e tratamento da camada pictórica e do suporte (craquelês diversos); Métodos de limpeza superficial; Remoção do chassi e planificação de bordas; Métodos de limpeza do verso: remoção de resíduos de colas e ceras; Enxertos, reforço de bordas; Faceamento e estiramento; Reentelamentos, vantagens e desvantagens de cada método; Reentelamento: solto, com amido e pasta de farinha, com Mowilith, com Primal, com Beva 371 / D8, com cera, resina: composições diversas; Estética e limpeza de pinturas: utilização de solventes na conservação; Critérios éticos e estéticos na remoção de verniz; Métodos de remoção de verniz, problemas do verniz; Métodos de remoção de repinturas; Nivelamento de lacunas, tipos de base de preparação; Reintegração (retoques), materiais, técnicas: “O Trattegio”, “Retoque Ilusionista”; Composição do verniz, preparação e aplicação, qual verniz escolher; Transporte e embalagem de quadros. **MÓDULO II** O ciclo do reentelamento; Reentelamentos - vantagens e desvantagens de cada método; Materiais e métodos de impregnação e reentelamento do séc. XVIII até nossos dias (Produtos naturais, sintéticos e semi-sintéticos); Reentelamento com Cera/Resina (Composições diversas); Reentelamento com Amido/Pasta de Farinha; Reentelamento com adesivos Primal/novos desenvolvimentos; Reentelamento com Beva 371/D8; Reentelamento solto; Introdução a métodos de limpeza do verso e remoção de resíduos de colas e ceras de antigos reentelamentos; Práticas de Conservação Preventiva com obras; Fichamentos e estudos Dirigidos.

**CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE III – COMPETÊNCIAS** Demonstrar conhecimentos de conteúdos de conservação e restauração de pinturas de cavalete, considerados fundamentais e indispensáveis à formação do Técnico em Conservação e Restauro; Aplicar os conhecimentos adquiridos em Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete no trabalho de conservação e restauro nos seus diversos campos de atuação; Utilizar criticamente e adequadamente novas tecnologias nas diversas atividades de conservação e restauração; Identificar as características dos diversos gêneros de produção da pintura de cavalete. **HABILIDADES** Reconhecer tecnicamente a conduta mais adequada para realizar a conservação e restauração proposta; Aplicar corretamente as técnicas adequadas a cada situação específica de conservação e restauração de acordo com análise e projeto previamente elaborados. **BASES TECNOLÓGICAS** História da restauração da pintura de cavalete; Princípios gerais da restauração de pinturas; Documentação na restauração: fichamento; Noções científicas a serviço da restauração de obra de arte; Métodos de exames de pinturas: luz rasante, infravermelho, ultravioleta, raio-x; Características gerais da pintura: técnicas de pinturas, pinturas opacas, pinturas mistas; Problemas e tratamento da tela: razões da utilização e da expansão da pintura sobre tela; Composição e alterações da camada de pintura; Causas de degradação, intervenções danosas; Reação de elementos constitutivos das pinturas sob a influência da umidade e da temperatura; Análise do estado de conservação, diagnóstico; Proposta de tratamento. Refixação: adesivos e técnicas, problemas e tratamento da camada pictórica e do suporte (craquelês diversos); Métodos de limpeza superficial; Remoção do chassi e planificação de bordas; Métodos de limpeza do verso: remoção de resíduos de colas e ceras; Enxertos, reforço de bordas; Faceamento e estiramento; Reentelamentos, vantagens e desvantagens de cada método; Reentelamento: solto, com amido e pasta de farinha, com Mowilith, com Primal, com Beva 371 / D8, com cera, resina: composições diversas; Estética e limpeza de pinturas: utilização de solventes na conservação; Critérios éticos e estéticos na remoção de verniz; Métodos de remoção de verniz, problemas do verniz; Métodos de remoção de repinturas; Nivelamento de lacunas, tipos de base de preparação; Reintegração (retoques), materiais, técnicas: “O Trattegio”, “Retoque Ilusionista”; Composição do verniz, preparação e aplicação, qual verniz escolher; Transporte e embalagem de quadros. **MÓDULO III** Preenchimento da ficha de identificação, diagnóstico e proposta de tratamento; Refixação/ Adesivos e técnicas – camada pictórica e suporte; Utilização de solventes na conservação; Apoio do professor de Química; Estética e limpeza de pintura: passado, presente e futuro; Decisões sobre a aparência e critérios de intervenções na restauração de pinturas; Métodos, critérios éticos e estéticos na remoção de verniz; Métodos, critérios éticos e estéticos na remoção de repinturas; Nivelamento de lacunas/tipos de base de preparação; Composição de verniz/preparação, aplicação; Reintegração aplicada na pintura; Estágio na forma prática simulada; Estudos de casos e relatórios de procedimentos técnicos.

**CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE IV – COMPETÊNCIAS** Demonstrar conhecimentos de conteúdos de conservação e restauração de pinturas de cavalete, considerados fundamentais e indispensáveis à formação do Técnico em Conservação e Restauro; Aplicar os conhecimentos adquiridos em Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete no trabalho de conservação e restauro nos seus diversos campos de atuação; Utilizar criticamente e adequadamente novas tecnologias nas diversas atividades de conservação e restauração; Identificar as características dos diversos gêneros de produção da pintura de cavalete. **HABILIDADES**

Reconhecer tecnicamente a conduta mais adequada para realizar a conservação e restauração proposta; Aplicar corretamente as técnicas adequadas a cada situação específica de conservação e restauração de acordo com análise e projeto previamente elaborados. BASES TECNOLÓGICAS História da restauração da pintura de cavalete; Princípios gerais da restauração de pinturas; Documentação na restauração: fichamento; Noções científicas a serviço da restauração de obra de arte; Métodos de exames de pinturas: luz rasante, infravermelho, ultravioleta, raio-x; Características gerais da pintura: técnicas de pinturas, pinturas opacas, pinturas mistas; Problemas e tratamento da tela: razões da utilização e da expansão da pintura sobre tela; Composição e alterações da camada de pintura; Causas de degradação, intervenções danosas; Reação de elementos constitutivos das pinturas sob a influência da umidade e da temperatura; Análise do estado de conservação, diagnóstico; Proposta de tratamento. Refixação: adesivos e técnicas, problemas e tratamento da camada pictórica e do suporte (craquelês diversos); Métodos de limpeza superficial; Remoção do chassi e planificação de bordas; Métodos de limpeza do verso: remoção de resíduos de colas e ceras; Enxertos, reforço de bordas; Faceamento e estiramento; Reentelamentos, vantagens e desvantagens de cada método; Reentelamento: solto, com amido e pasta de farinha, com Mowilith, com Primal, com Beva 371 / D8, com cera, resina: composições diversas; Estética e limpeza de pinturas: utilização de solventes na conservação; Critérios éticos e estéticos na remoção de verniz; Métodos de remoção de verniz, problemas do verniz; Métodos de remoção de repinturas; Nivelamento de lacunas, tipos de base de preparação; Reintegração (retoques), materiais, técnicas: "O Trattegio", "Retoque Ilusionista"; Composição do verniz, preparação e aplicação, qual verniz escolher; Transporte e embalagem de quadros. MÓDULO IV Execução da proposta de tratamento; Limpeza superficial química, sujidades e verniz; Nivelamento de lacunas; Reintegração aplicada à pintura; Estudos de Caso; Continuação do estágio na forma prática; Trabalhos técnicos e relatórios parciais de conclusão de curso.

CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE V: COMPETÊNCIAS - Demonstrar conhecimentos de conteúdos de conservação e restauração de pinturas de cavalete, considerados fundamentais e indispensáveis à formação do Técnico em Conservação e Restauo. Aplicar os conhecimentos adquiridos em Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete no trabalho de conservação e restauo nos seus diversos campos de atuação. Utilizar criticamente e adequadamente novas tecnologias nas diversas atividades de conservação e restauração. Identificar as características dos diversos gêneros de produção da pintura de cavalete. HABILIDADES - Reconhecer tecnicamente a conduta mais adequada para realizar a conservação e restauração proposta. Aplicar corretamente as técnicas adequadas a cada situação específica de conservação e restauração de acordo com análise e projeto previamente elaborados. BASES TECNOLÓGICAS - História da restauração da pintura de cavalete. Princípios gerais da restauração de pinturas. Documentação na restauração: fichamento. Noções científicas a serviço da restauração de obra de arte. Métodos de exames de pinturas: luz rasante, infravermelho, ultravioleta, raio-x. Características gerais da pintura: técnicas de pinturas, pinturas opacas, pinturas mistas. Problemas e tratamento da tela: razões da utilização e da expansão da pintura sobre tela. Composição e alterações da camada de pintura. Causas de degradação, intervenções danosas. Reação de elementos constitutivos das pinturas sob a influência da umidade e da temperatura. Análise do estado de conservação, diagnóstico. Proposta de tratamento. Refixação: adesivos e técnicas, problemas e tratamento da camada pictórica e do suporte (craquelês diversos). Métodos de limpeza superficial. Remoção do chassi e planificação de bordas. Métodos de limpeza do verso: remoção de resíduos de colas e ceras. Enxertos, reforço de bordas. Faceamento e estiramento. Reentelamentos, vantagens e desvantagens de cada método. Reentelamento: solto, com amido e pasta de farinha, com Mowilith, com Primal, com Beva 371 / D8, com cera, resina: composições diversas. Estética e limpeza de pinturas: utilização de solventes na conservação. Critérios éticos e estéticos na remoção de verniz. Métodos de remoção de verniz, problemas do verniz. Métodos de remoção de repinturas. Nivelamento de lacunas, tipos de base de preparação. Reintegração (retoques), materiais, técnicas: "O Trattegio", "Retoque Ilusionista". Composição do verniz, preparação e aplicação, qual verniz escolher. Transporte e embalagem de quadros. CONTÉUDO POR MÓDULO - Reintegração aplicada à pintura. Manuseio, embalagem e transporte de quadros. Conclusão de trabalhos práticos. Finalização do estágio curricular na forma prática. Entrega do Relatório final de conclusão de Curso.

#### ANEXO IV - BAREMA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E CURRICULAR - ETAPAS 1 E 2

ETAPA 1 ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO DISTRIBUÍDA
CURSO TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO ou GRADUAÇÃO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS (A pontuação não é cumulativa)	Diploma reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação: 35,00 (trinta e cinco) pontos	35
LICENCIATURA	Licenciatura Plena: 15,0 (quinze) pontos	15
FORMAÇÃO ACADÊMICA (A pontuação não é cumulativa)	Curso de Pós-graduação <i>strictu sensu</i> nível de DOUTORADO: 20,0 (vinte) pontos Curso de Pós-graduação <i>strictu sensu</i> nível de MESTRADO: 15,0 (quinze) pontos Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> nível de ESPECIALIZAÇÃO, com no mínimo 360 horas-aula: 10,0 (dez) pontos	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma ou certificado/declaração de cursos de capacitação realizados, com mínimo de 12 horas de duração: 0,5 (cinco décimos) para cada hora de curso até o limite de 30,0 (trinta) pontos	30
<b>Somatório da Pontuação</b>		<b>100</b>
ETAPA 2 ANÁLISE CURRICULAR	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
PRODUÇÃO TÉCNICO/CIENTÍFICA	Comprovante de participação em atividades acadêmicas, com temática vinculada à área de conservação e restauração de bens móveis na área pleiteada - 2,0 (dois pontos) por atividade - até no máximo 10 (dez) pontos.	10
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Comprovante de docência na área de conservação e restauração de bens móveis na área pleiteada - 2,0 pontos por Semestre, até no máximo 40 (quarenta) pontos	40
	Comprovante de ministrante de oficinas e ou minicursos, na área pleiteada, com no mínimo de 12 horas - 1,0 (um ponto) por atividade até no máximo 10 (dez) pontos.	10

	Comprovante de experiência na área de conservação e restauro (acervos restaurados, atuação em restauração de bens móveis integrados, projetos e outras atividades de restauração correlatas na área pleiteada) - 4,0 pontos por Atividade - até no máximo 40 (quarenta) pontos	40
<b>Somatório da pontuação</b>		<b>100</b>

**ANEXO V - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESCRITA (PLANO DE AULA)**

<b>Curso:</b>	<b>Componente Curricular:</b>	
<b>Professor(a):</b>	<b>Carga horária:</b>	<b>Período de realização:</b>
<b>Tema:</b>		
<b>Objetivos:</b>		
<b>Conteúdo programático:</b>		
<b>Metodologia adotada para aula presencial e para aula remota síncrona e assíncrona. (É importante observar que o(a) candidato(a) deve fazer a previsão da metc para as três modalidades de aula):</b>		
<b>Recursos Didáticos:</b>		
<b>Avaliação:</b>		
<b>Bibliografia:</b>		

**ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E TABELA PARA APURAÇÃO DE NOTAS**  
**PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESCRITA (PLANO DE AULA) E ORAL (PROVA DIDÁTICA) - ETAPA 3**

<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>							
<input type="checkbox"/> <b>Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V</b>							
TEMA: Tratamentos aquosos na restauração de papel e reconstituição de suporte com a utilização da máquina obturadora de papel.							
<input type="checkbox"/> <b>Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete I, II, III, IV e V</b>							
TEMA: Tratamento do suporte - reentelamento, enxerto, obturações, reforço de borda.							
Nº	NOME CANDIDATO	* CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 100 PONTOS					
		1	2	3	4	5	6
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

**Legenda Critérios de Avaliação da Prova Didática**

- 1- Plano de Aula e Bibliografia adotada (15 pontos)
- 2- Desenvolvimento do Conteúdo Adequação ao tema (15 pontos)
- 3- Desenvolvimento do Conteúdo Recursos utilizados (20 pontos)
- 4- Desenvolvimento do Conteúdo Didática (15 pontos)
- 5- Desenvolvimento do Conteúdo Domínio do assunto (20 pontos)
- 6- Clareza na exposição, adequação e respeito ao tempo estipulado (15 pontos)
- 7- TOTAL (100 pontos)

**ANEXO VII - TEMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ESCRITA (PLANO DE AULA) E ORAL (PROVA DIDÁTICA) - ETAPA 3**

**1 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL** (CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL I, II, III, IV e V)

TEMA: Tratamentos aquosos na restauração de papel e reconstituição de suporte com a utilização da máquina obturadora de papel.

**2 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE** (CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE CAVALETE I, II, III, IV,V)

TEMA: Tratamento do suporte - reentelamento, enxerto, obturações, reforço de borda.

**ANEXO VIII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E TABELA PARA APURAÇÃO DE NOTAS - ENTREVISTA - ETAPA 4**

ÁREA DE CONHECIMENTO						
<input type="checkbox"/> <b>Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V</b> TEMA: Tratamentos aquosos na restauração de papel e reconstituição de suporte com a utilização da máquina obturadora de papel.						
<input type="checkbox"/> <b>Conservação e Restauração de Pintura de Cavalete I, II, III, IV e V</b> TEMA: Tratamento do suporte - reentelamento, enxerto, obturações, reforço de borda.						
Nº	NOME CANDIDATO	* CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 100 PONTOS				
		1	2	3	4	5
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

**Legenda Critérios de Avaliação da Prova Didática**

- 1- Capacidade de trabalho em equipe – 25 (vinte e cinco) pontos;
- 2- Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação – 25 (vinte e cinco) pontos;
- 3- Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação - 25 (vinte e cinco) pontos;
- 4- Habilidade de comunicação - 25 (vinte e cinco) pontos.
- 5-TOTAL (100 pontos)



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson da Fonseca Coutinho, Presidente(a)**, em 03/08/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33111907** e o código CRC **CB7EC118**.